PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04312/93

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 02/04/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular - CDHMP.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, associação civil, sem fins lucrativos e com sede, foro e administração em Natal-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de março de 1993.

Marcilio Carrilho - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Urubatan Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial em 03/04/93.